



**ANEXO I**

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE</b>	
<b>Requisitante:</b>	<b>Secretaria municipal de desenvolvimento rural, aquicultura e meio ambiente</b>
<b>Responsável pela demanda:</b>	<b>Cleverson Cason</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>10152/4</b>
<b>E-mail institucional:</b>	<b>secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br</b>
<b>2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>	
<p><b>2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:</b></p> <p>A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais e serviços especializados destinados à manutenção corretiva de máquinas pesadas e veículos integrantes da frota municipal, utilizados na execução de obras públicas, manutenção viária, serviços urbanos e demais atividades operacionais de interesse coletivo.</p> <p>A motoniveladora XCMG GR1803BR necessitou serviço de torno e solda para a colocação dos deslizantes da lâmina, bem como aquisição de um corote de água para o uso do operador.</p> <p>A retroescavadeira JCB 3CX apresentou desgaste e vazamento no sistema hidráulico, sendo necessária a substituição de mangueira hidráulica de alta pressão, terminais e capas compatíveis, a fim de restabelecer a estanqueidade e segurança operacional do equipamento, evitando perda de pressão e risco de paralisação.</p> <p>De igual forma, a retroescavadeira John Deere 310L apresentou falha em linha hidráulica sob pressão elevada, exigindo substituição de mangueira específica, conexões e componentes correlatos, assegurando a integridade do sistema hidráulico e a continuidade das atividades de escavação e movimentação de solo.</p> <p>O veículo Iveco placa QHX8F60 necessita de material metálico (ferro redondo trefilado e perfil chapa lisa), bem como serviço de torno, para reforço da tampa da caçamba do veículo, garantindo segurança e regularidade de uso.</p> <p>Já o veículo Mercedes-Benz placa QHC9A95 demanda aquisição de perfil chapa U para reforço e adequação estrutural no suporte do para-lama e lanternas traseiras, evitando comprometimento mecânico e risco à segurança operacional.</p>	
<p><b>2.2 - Descrição sucinta do objeto:</b></p> <p><b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.</b></p>	



### **2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

As intervenções decorrem de manutenção corretiva específica e pontual, não sendo viável a utilização de peças reaproveitadas ou soluções paliativas, especialmente no que tange aos sistemas hidráulicos de alta pressão e componentes estruturais.

A substituição de mangueiras e conexões hidráulicas atende a critérios de segurança operacional, evitando rompimentos sob pressão que poderiam causar acidentes, danos ambientais e paralisação imediata dos equipamentos.

Os serviços de torno e solda mostram-se imprescindíveis para readequação técnica de componentes metálicos, garantindo durabilidade e conformidade mecânica.

### **2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.**

Trata-se de aquisição pontual, destinada à correção imediata das falhas identificadas, não configurando formação de estoque.

#### **LOTE 1 – Motoniveladora XCMG GR1803BR**

- 01 unidade de corete de água;
- 01 serviço de torno e solda.

#### **LOTE 2 – Retroescavadeira JCB 3CX 2017**

- 1,20 metros de mangueira hidráulica Eaton Aeroquip 4SP 06-3/8 6500 PSI;
- 02 terminais FGR 13/16 ORFS x 3/8 WI;
- 02 capas 2 tramas s/ descasque 06-3/8.

#### **LOTE 3 – Retroescavadeira John Deere 310L**

- 1,80 metros de mangueira hidráulica Eaton Aeroquip 4SP 08-1/2 6000 PSI;
- 01 macho sede plana 1 x 1/2;
- 01 terminal FGR 1 ORFS x 1/2;
- 02 capas 4 tramas raiada c/ desc 12-3/4.

#### **LOTE 4 – Veículo Iveco placa QHX8F60**

- 4,00 kg de ferro redondo trefilado 1045;
- 13,50 kg de perfil (chapa lisa);
- 01 serviço de torno.

#### **LOTE 5 – Veículo Mercedes placa QHC9A95**

- 3,60 kg de perfil chapa U.

### **2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.**

Foi coletado um orçamento junto ao fornecedor especializado TORNOSOLDA MIRANDA, inscrito no CNPJ nº 25.988.848/0001-00, no valor global de R\$ 2.594,80 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais com oitenta centavos).

Considerando a especificidade técnica dos materiais e serviços, bem como a compatibilidade imediata com a demanda apresentada, o valor encontra-se compatível com a realidade de mercado local para serviços especializados de torno, solda e fornecimento de componentes hidráulicos sob medida.



**2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade**

A contratação será concluída imediatamente após a emissão do empenho, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

**2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

A contratação possui prioridade elevada, pois envolve equipamentos estratégicos para manutenção viária, execução de obras e suporte logístico. A paralisação desses ativos impacta diretamente a prestação eficiente dos serviços públicos.

**2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).**

O fornecedor selecionado foi a empresa Sul Maquinas Comércio de Peças, inscrita no CNPJ sob nº 35.108.237/0001-75, que apresentou proposta mais vantajosa em termos de preço e condições de fornecimento, atendendo às exigências técnicas da demanda.

A empresa TORNOSOLDA MIRANDA – CNPJ nº 25.988.848/0001-00 apresentou proposta única compatível com as especificações técnicas exigidas, demonstrando capacidade de fornecimento dos materiais e execução dos serviços de forma integrada, com disponibilidade imediata e expertise técnica comprovada.

**Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.**

**Município de Caibi em 16 de fevereiro de 2026**

Documento assinado digitalmente

**gov.br** CLEVERSON CASON  
Data: 16/02/2026 15:12:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Cleverson Cason**  
**10152/4**



**ANEXO I**

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE</b>	
<b>Requisitante:</b>	<b>Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem</b>
<b>Responsável pela demanda:</b>	<b>Leomar Cesar Santin</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>8257/0</b>
<b>E-mail institucional:</b>	<b><u><a href="mailto:dmer@caibi.sc.gov.br">dmer@caibi.sc.gov.br</a></u></b>
<b>2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>	
<b>2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:</b> <p>A presente demanda decorre da ruptura da mangueira de sucção integrante do implemento distribuidor de água acoplado ao veículo FORD Cargo, placa LWS5164, fato que ocasionou a interrupção imediata do funcionamento do equipamento.</p> <p>O estouro da mangueira compromete a estanqueidade e a eficiência do sistema hidráulico, inviabilizando a sucção e a distribuição adequada da água, com impacto direto na execução das atividades operacionais desempenhadas pelo veículo. Trata-se de manutenção corretiva emergencial, cuja não realização implica paralisação do implemento e prejuízo à continuidade do serviço público.</p> <p>A substituição da mangueira danificada e das abraçadeiras de fixação é medida técnica indispensável para restabelecer a pressão adequada do sistema, assegurar vedação eficiente e evitar novos vazamentos ou desprendimentos.</p>	
<b>2.2 - Descrição sucinta do objeto:</b> <p>AQUISIÇÃO DE 02 ABRAÇADEIRAS PARA MANGOTE 32MM (105 X 117) E 1,80 METROS DE MANGUEIRA DE SUÇÃO PARA REESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DO IMPLEMENTO DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DO VEÍCULO FORD CARGO PLACA LWS5164.</p>	
<b>2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:</b> <p>A alternativa técnica viável consiste exclusivamente na substituição do trecho da mangueira rompida, juntamente com as abraçadeiras de fixação, não sendo recomendável reparo paliativo mediante emenda ou remendo, haja vista o risco de reincidência do vazamento e perda de pressão no sistema.</p> <p>A troca integral do segmento comprometido assegura maior confiabilidade operacional, reduz riscos de novas paralisações e atende ao princípio da eficiência administrativa, ao privilegiar solução definitiva em detrimento de intervenção provisória.</p>	



**2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.**

A contratação contempla 02 unidades de abraçadeira compatíveis com mangote 32mm (105 x 117) e 1,80 metros de mangueira de sucção, correspondendo exatamente ao trecho danificado identificado na inspeção técnica. Trata-se de demanda pontual e específica, sem formação de estoque.

**2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.**

Foi obtido apenas um orçamento, junto à empresa especializada no fornecimento do material no âmbito local, em razão da limitação de fornecedores aptos a disponibilizar a mangueira com as especificações técnicas requeridas.

O valor global apresentado foi de R\$ 316,40 (trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos), considerado compatível com os preços praticados no mercado para itens da mesma natureza, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 quanto à justificativa do preço.

**2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade**

A contratação será concluída imediatamente após a emissão do empenho, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

**2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

A contratação possui grau de prioridade elevado, considerando que o implemento distribuidor de água encontra-se inoperante, impactando diretamente as atividades desempenhadas pelo veículo. A recomposição imediata do sistema é essencial para evitar prejuízo operacional e garantir a continuidade dos serviços públicos.

**2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).**

A empresa TORNOSOLDA MIRANDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.988.848/0001-00, foi selecionada por ser o único fornecedor identificado no mercado local com capacidade técnica e disponibilidade imediata para fornecimento dos itens nas especificações exigidas.

A escolha encontra respaldo na inviabilidade prática de competição, considerando a especificidade do material e a urgência na reposição, além da compatibilidade do valor apresentado com os parâmetros de mercado.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CAIBI**  
Controladoria Interna

**Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.**

**Município de Caibi em 16 de fevereiro de 2026.**



Documento assinado digitalmente  
**LEOMAR CESAR SANTIN**  
Data: 16/02/2026 15:27:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Leomar Santin**  
**8257/0**



**ANEXO I**

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE</b>	
<b>Requisitante:</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Departamento de Esportes</b>
<b>Responsável pela demanda:</b>	<b>Leonardo Luiz Vanzeto</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>101796 / 1</b>
<b>E-mail institucional:</b>	<b><u><a href="mailto:cmecaibi@gmail.com">cmecaibi@gmail.com</a></u></b>
<b>2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>	
<b>2.1- Justificativa da necessidade da contratação:</b> A presente contratação decorre da constatação de desgaste acentuado e perda de eficiência das correias modelo B-135 utilizadas no trator cortador de grama pertencente ao patrimônio público. O equipamento apresentou falhas na tração e no acionamento do sistema de corte, comprometendo o desempenho operacional e elevando o risco de ruptura completa das correias durante o uso. A não substituição imediata dos componentes implica paralisação do equipamento, com reflexo direto na manutenção de áreas verdes, limpeza urbana e demais atividades correlatas. A troca preventiva/corretiva das correias, acompanhada de mão de obra especializada para instalação e ajuste adequado da tensão, é medida necessária para assegurar continuidade, segurança e eficiência operacional.	
<b>2.2- Descrição sucinta do objeto:</b> AQUISIÇÃO DE 02 CORREIAS MODELO B-135 E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA SUBSTITUIÇÃO NO TRATOR CORTADOR DE GRAMA.	
<b>2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:</b> A solução tecnicamente adequada consiste na substituição integral das duas correias, considerando que a troca isolada de apenas uma comprometeria o alinhamento e a uniformidade do sistema de transmissão, podendo gerar desgaste irregular e retrabalho em curto prazo. A prestação de serviço por profissional habilitado assegura correta instalação, alinhamento e tensionamento, evitando danos a polias, rolamentos e demais componentes mecânicos. A medida observa o princípio da eficiência e da economicidade, ao privilegiar solução definitiva em detrimento de intervenção paliativa.	
<b>2.4 – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.</b> A contratação contempla 02 unidades de correia B-135 e 01 serviço de substituição, quantitativo correspondente à necessidade específica identificada no equipamento, não se tratando de aquisição para formação de estoque.	



**2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.**

Foi obtido apenas um orçamento, considerando que a empresa identificada possui disponibilidade imediata do modelo específico de correia e capacidade técnica para execução do serviço no âmbito local.

O valor global apresentado foi de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), considerado compatível com os preços praticados no mercado para fornecimento das correias e prestação do serviço correlato, em consonância com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 quanto à justificativa do preço.

**2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade**

Após finalização do pedido: Imediato

**2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

Alto

**2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.**

A empresa TORNOSOLDA MIRANDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.988.848/0001-00, foi selecionada por ser o fornecedor que apresentou disponibilidade imediata do modelo específico de correia B-135 e capacidade técnica para execução do serviço de substituição.

A escolha fundamenta-se na inviabilidade prática de obtenção de múltiplos orçamentos diante da limitação de fornecedores locais com pronta entrega e aptidão técnica, bem como na compatibilidade do valor apresentado com os parâmetros de mercado, assegurando vantajosidade à Administração.

**Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.**

**Município de Caibi 16 de fevereiro de 2026**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONARDO LUIZ VANZETO  
Data: 20/02/2026 09:16:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Leonardo Luiz Vanzeto**